

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 14 de Outubro de 2026 • ANO V | N° 1.083

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito	3
Licitação	9

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 14 de Outubro de 2026 • ANO V | N° 1.083

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Alberto Márcio Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT
CEP 78.520-000
(66) 3552-5100

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1221/2026 DE 13/10/2026.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	DIOVANO DOMINGOS ROCHA
CARGO	TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA
PERÍODO DE GOZO	14/10/2026 À 23/10/2026 (10 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	09/07/2020 ATÉ 08/07/2021

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 13 (treze) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 13/10/2026, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicações/Portarias/>; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1410/2026.

FERNANDA LOPES SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1222/2026 DE 13/10/2026.

“EXONERA CHEFE DE DIVISÃO DE INICIAÇÃO DE PRÁTICAS ESPORTIVAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º EXONERAR, a Senhora PATRICIA DIAS BOTEGA, brasileira, maior, portadora do RG nº 3224***-* SESP/MT, do CPF nº ***.099.821-** e da Matrícula nº 206145538, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE INICIAÇÃO DE PRÁTICAS ESPORTIVAS, nomeada através da Portaria nº 0932/2026 de 06/07/2026.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 13 (treze) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 13/10/2026, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicações/Portarias/>; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1412/2026.

FERNANDA LOPES SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1223/2026 DE 13/10/2026.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	ORLANDO DOS SANTOS DIAS
CARGO	AGENTE DE VIGILÂNCIA E MANUTENÇÃO
PERÍODO DE GOZO	03/11/2026 À 02/12/2026 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	03/04/2024 ATÉ 02/02/2025

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 13 (treze) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 13/10/2026, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicações/Portarias/>; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1413/2026.

FERNANDA LOPES SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1224/2026 DE 13/10/2026.

“NOMEIA COORDENADOR ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR, a Senhora **PATRICIA DIAS BOTEGA**, brasileira, maior, portadora do RG nº 3224***-* SESP/MT e do CPF nº ***.099.821-**, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO**.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 13 (treze) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 13/10/2026, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicações/Portarias/>; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1414/2026.

FERNANDA LOPES SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

076 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025.

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o **Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025**, **CONVOCA** pelo presente edital as (os) candidatas (os) aprovadas (os) para o preenchimento das vagas abaixo relacionadas:

Processo Seletivo Simplificado nº **002/2025**

Prova dia **15/01/2026**

PROFESSOR LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – ZONA URBANA

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Nota final	Classificação
236º	387	DÁGUIMA VIEIRA GONÇALVES	62	CLASSIFICADO

II. As (os) candidatas (os) convocadas (os) terão um prazo máximo de 02 (dois) dias uteis a contar de **13/10/2026**, para tomar posse no referido cargo conforme edital. Os candidatos (as) deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

- **Cópias legíveis autenticadas ou acompanhadas de originais:**

() Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado trazer CPF do conjugue) (AUTENTICADA/ORIGINAL)

() Certidão de Nascimento do filho e CPF (menores de 14 anos)

() Declaração de Frequência dos filhos na Escola (menores de 14 anos)

() Carteira de vacinação dos filhos (menores de 05 anos)

- () Carteira de Identidade (RG) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Cadastro de Pessoa Física (CPF) (atualizado e recadastrado) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Título de Eleitor (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (das duas últimas eleições)
- () Reservista (se for do sexo masculino) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Carteira de trabalho – CTPS (FISICA OU DIGITAL)
- () PIS/PASEP
- () Certidão fornecida por cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, de ações cíveis e criminais.
- () Comprovante de Escolaridade (histórico escolar) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Diploma/Certificado e ou Declaração de Conclusão de Curso com Colação de Grau. (CÓPIA AUTENTICADA E EM CASO DE DECLARAÇÃO A MESMA DEVERÁ CONSTAR DATA DE COLAÇÃO DE GRAU, SENDO A MESMA ANTERIOR A DATA DA CONVOCAÇÃO).
- () 01 fotos 3x4 (recente)
- () Atestado Médico
- () Comprovante de Residência (atualizado) (nome do titular/ cônjuge /Pai /Mãe)
- () Declaração de Bens ou cópia da declaração de Imposto de Renda
- () Conta Salário Banco do **SANTANDER**
- () Carteira de Motorista
- () CPF dos Pais.(se falecido trazer certidão de óbito)
- () DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGO
- () Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;
- () Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 10 (dez) anos, na esfera federal, estadual e municipal

Os candidatos convocados para o cargo de **Professor de Educação Física** deverão apresentar obrigatoriamente no ato da contratação, além das demais exigências, o registro no CREF (Conselho Regional de Educação Física).

O candidato convocado para o cargo de Nutricionista, deverá apresentar obrigatoriamente no ato da contratação, além das demais exigências, o registro no CRN (Conselho Regional de Nutricionistas).

Motorista do Transporte Escolar + CNH “D” + Curso de Transporte Escolar + Exame toxicológico

OBSERVAÇÃO: CARO SERVIDOR VOCÊ TERÁ O PRAZO DE 48 HORAS PARA ENTREGAR TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA.

Guarantã do Norte/MT, 13 de outubro de 2026.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 13/10/2026, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/...seletivo/>

Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/pu...>

NP N° 1415/2026.

FERNANDA LOPES SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

LEI N° 2.528 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**, Prefeito do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, em favor da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, no Exercício Financeiro de 2026, Crédito Adicional Especial, nos termos do art. 41, II da Lei Federal nº 4.320/64, no valor total de até R\$ 4.500.000,00 (Quatro Milhões e Quinhentos Mil Reais) destinados às seguintes rubricas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Órgão	04	Secretaria Municipal De Educação Cultura E Desporto
Unidade	001	Departamento De Educação
Função	12	Educação
Subfunção	843	Serviço Da Dívida Interna
Programa	0005	Operações Especiais
Ação	1007	Amortização De Divida Interna
Natureza Despesa	4690	Aplicações Diretas
Fonte Recursos	1.500.1001000	Identificação Das Despesas Com Manutenção E Desenvolvimento Do Ensino
Valor	R\$ 2.000.000,00	Dois Milhões De Reais
Origem	Anulação de dotação	

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

Item	Código	Descrição
------	--------	-----------

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 14 de Outubro de 2026 • ANO V | N° 1.083

Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS
Função	28	Encargos especiais
Subfunção	843	Serviço da Dívida Interna
Programa	0005	OPERAÇÕES ESPECIAIS
Ação	1007	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA INTERNA
Natureza Despesa	4690	Aplicações Diretas (4.6.90.71)
Fonte Recursos	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos
Valor	R\$ 2.500.000,00	Dois Milhões de Quinhentos Mil Reais

Art. 2º Os recursos necessários para a abertura do crédito de que trata o Art. 1º decorrerão, nos termos do Artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, de Anulação Parcial de Dotações, no valor de até R\$ 4.500.000,00 (Quatro Milhões e Quinhentos Mil Reais), provenientes das seguintes rubricas orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Item	Código	Descrição
Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade	001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação
Subfunção	841	Refinanciamento da dívida interna
Programa	0005	OPERAÇÕES ESPECIAIS
Ação	1007	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA INTERNA
Natureza Despesa	4690	Aplicações Diretas
Fonte Recursos	1.500.1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Valor	R\$ 2.000.000,00	Dois Milhões de Reais

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

Item	Código	Descrição
Órgão	06	Secretaria Municipal De Infraestrutura Rural E Serviços Urbanos
Unidade	001	Secretaria Municipal De Infraestrutura Rural E Serviços Urbanos
Função	28	Encargos Especiais
Subfunção	841	Refinanciamento Da Dívida Interna
Programa	0005	Operações Especiais
Ação	1007	Amortização De Divida Interna
Natureza Despesa	4690	Aplicações Diretas
Fonte Recursos	1.500.0000000	Recursos Não Vinculados De Impostos
Valor	R\$ 2.500.000,00	Dois Milhões De Quinhentos Mil Reais

Art. 3º A presente abertura de crédito fundamenta-se nos termos do Artigo 41, inciso II, e no Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º Ficam alterados os anexos correspondentes do Plano Plurianual (PPA) através da Lei nº 2.483 de 22 de outubro de 2025 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) sob nº 2.485 de 29 de outubro de 2025, vigentes para 2026, a fim de compatibilização orçamentária.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Guarantã do Norte - MT, 13 de outubro de 2026.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional;

Afixado no Mural do Paço Municipal;

Publicada no Site da Prefeitura Municipal, disponível no Link: ; e

Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>; NP 1.411/2026.

LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 246/2026

Pregão Eletrônico nº 044/2026 e Processo de compra nº 157/2026

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 246/2026.

Contratada: VENGUER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 50.373.558/0001-90

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES PERSONALIZADOS, SOB MEDIDA, DESTINADOS AOS SERVIDORES DO SETOR DO CADASTRO ÚNICO/PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE – MT

Valor registrado: R\$ 10.809,00 (dez mil oitocentos e nove reais)

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 130/2023, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.078/1990 e demais legislações complementares.

Vigência: 06/10/2026 a 06/10/2027.

Guarantã do Norte/MT, 13 de outubro de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°001/2024

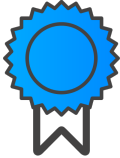
OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o acréscimo de 25,00% (vinte e cinco por cento) sobre o valor original do Contrato nº 001/2024, que corresponde a R\$ 1.348.288,74 (um milhão trezentos e quarenta e oito mil duzentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos).

CONTRATADO: CENTRO AMÉRICA COMERCIO, SERVIÇO, GESTÃO TECNOLOGIA LTDA inscrita no CNPJ/MF nº 09.179.444/0001-00.

ALBERTO MARCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Tue Oct 13 22:30:50 UTC 2026
	Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3392372780850078866
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)